



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 1010/2022 PRES/DG/SGP/COEDE/SEGED

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do art. 20 do RITRE, considerando o disposto no art. 13, §§ 1º e 6º da Lei nº 8.112/90, e conforme o teor dos autos do processo SEI nº 0023903-37.2018.6.27.8000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato GUSTAVO HENRIQUE NITÃO PEREIRA, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, publicada na Portaria nº 875/2022, DOU nº 197 em 17 de outubro de 2022, decorrente de vacância por exoneração a pedido da servidora Raíssa Falcão Spencer Hartmann, publicada na Portaria nº 670/2022, DOU nº 167 em 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente em 24/11/2022, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012301584159** e o código CRC **9EAEF4BE**.

0023903-37.2018.6.27.8000

000012301584159v1